

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

*Aprovar ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso(PPC) de Formação Continuada em Educação Inclusiva.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

Considerando a necessidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico de Curso(PPC) de Formação Continuada em Educação Inclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.

---

**Eliana Cristina Bär**

Presidente do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria 2358, DOU de 20/08/2021.